



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 085/2018

João Pessoa, 14 de março de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.3532/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor **TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, matrícula - 201304946, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade do Rio de Janeiro/RJ no dia 25.03.2018, com retorno previsto para o dia 29.03.2018, para participar do curso “Como elaborar a planilha de formação de preços de acordo com a Nova IN Nº 05/2017 e como julgar a licitação para a contratação de serviços contínuos”, conforme Protocolo TRT n. 000.2074/2018.

O seu deslocamento se dará no dia 25.03.2018 e o seu retorno no dia 29.03.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade